



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 12 de fevereiro de 2020 • Ano III • Edição Nº 3202



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2020)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 06/2020)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 07/2020)	6
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 390/2020)	7
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2019)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2020)	9
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 419/2020)	10
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 420/2020)	11
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2020)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2020)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2020)	15
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 417/2020)	16
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 418/2020)	17
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2020)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 12 de fevereiro de 2020 • Ano III • Edição N° 3202

SUMÁRIO



QR CODE

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012/2019)	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2018)	20
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019)	21
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 416/2020)	25
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

FEVEREIRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 5/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 311.297,28 (TREZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	48.000,00
	Soma da Ação:	48.000,00
	Soma da Unidade:	48.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 0119000	Equipamentos e Material Permanente	70.170,41
	Soma da Ação:	70.170,41
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	3.739,29
	Soma da Ação:	3.739,29
	Soma da Unidade:	73.909,70
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	284,00
	Soma da Ação:	284,00
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31909200 - 0114000	Despesas Exercícios Anteriores	95.262,98
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Soma da Ação:	100.262,98
2045 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33909200 - 0114000	Despesas de Exercícios Anteriores	861,60
	Soma da Ação:	861,60
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE		
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.420,00
	Soma da Ação:	15.420,00
	Soma da Unidade:	186.828,58
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.559,00
	Soma da Ação:	2.559,00
	Soma da Unidade:	2.559,00
	Total Geral:	311.297,28

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	48.000,00
	Soma da Ação:	48.000,00
	Soma da Unidade:	48.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 0119000	Obras e Instalações	70.170,41



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

FEVEREIRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 5/2020

	Soma da Ação:	70.170,41
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44906100 - 7101000 Aquisição de Imóveis		3.739,29
	Soma da Ação:	3.739,29
	Soma da Unidade:	73.909,70
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		284,00
	Soma da Ação:	284,00
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31901300 - 0114000 Obrigações Patronais		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31909400 - 0114000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		95.262,98
33903600 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Soma da Ação:	100.262,98
2045 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903200 - 0114000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		861,60
	Soma da Ação:	861,60
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE		
31901300 - 0114000 Obrigações Patronais		15.420,00
	Soma da Ação:	15.420,00
	Soma da Unidade:	186.828,58
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
33903000 - 0129000 Material de Consumo		2.559,00
	Soma da Ação:	2.559,00
	Soma da Unidade:	2.559,00
	Total Geral:	311.297,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 4 de fevereiro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 06/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

FEVEREIRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 6/2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.804,37
(DOIS MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA
E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 0104000 Equipamentos e Material Permanente		572,90
Soma da Ação:		572,90
Soma da Unidade:		572,90
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200 - 6102000 Equipamentos e Material Permanente		1.670,00
Soma da Ação:		1.670,00
Soma da Unidade:		1.670,00
8801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2074 MANUTENÇÃO DE OUTROS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
33909300 - 0124000 Indenizações e Restituições		561,47
Soma da Ação:		561,47
Soma da Unidade:		561,47
Total Geral:		2.804,37

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
1011 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS		
44905100 - 0124000 Obras e Instalações		561,47
Soma da Ação:		561,47
Soma da Unidade:		561,47
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 0104000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		572,90
Soma da Ação:		572,90
Soma da Unidade:		572,90
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.670,00
Soma da Ação:		1.670,00
Soma da Unidade:		1.670,00
Total Geral:		2.804,37

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 4 de fevereiro de 2020.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 07/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

FEVEREIRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 7/2020

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de 1.581,00 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL	
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
44905200 - 0192000	Equipamentos e Material Permanente	1.581,00
Soma da Ação:		1.581,00
Soma da Unidade:		1.581,00
Total Geral:		1.581,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64, combinado com o parágrafo único, Art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
0192000	Alienações de Bens	1.581,00
Total Geral:		1.581,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 4 de fevereiro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 390/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 390/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 010/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 390/2020**, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS QUESTÕES ATINENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, EXCETO NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS junto a empresa **NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 29.614.322/0001-02)**, Com valor global de **R\$ 88.000,00 em 11 parcelas de R\$ 8.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 03/02/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 025/2020; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 196/2019, firmado em 27/08/2019, com a empresa **GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 22.634.142/0001-43; **Objeto:** Alteração quantitativa impondo acréscimo no valor de R\$ 72.000,00, equivalente a aproximadamente 14,25%; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Franklin Silva Magalhães.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA 401/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 024/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa nº 401/2020**, para SERVIÇOS DE CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, junto à empresa **F. J DOS REIS LTDA - ME, CNPJ: 41.991.226/0001-20**, Com valor estimado de **R\$4.190,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 12/02/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 419/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 419/2020

Processo Administrativo de nº 028/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**. Contratado(a): WELLINGTON DA SILVA LEAL 91857813553 (CNPJ 35.673.692/0001-13), para apresentação da atração artística "**BANDA SAMBA LOVE**" durante o Carnaval Cultural 2020, que será realizado em praça pública, no município de Amargosa, no dia 23/02/2020, das 19:00 às 22:00 horas. Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), pagos após a apresentação, mediante transferência bancária, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 07/02/2020. Vigência: Até 31/03/2020. **JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**- Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 420/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 420/2020
Processo Administrativo de nº 029/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**. Contratado(a): MARILANDIA DOS SANTOS OLIVEIRA 02353069592 (CNPJ 36.129.042/0001-74), para apresentação da atração artística "**JUNIOR BASTOS**" durante o Carnaval Cultural 2020, que será realizado em praça pública, no município de Amargosa, no dia 25/02/2020, das 16:00 às 19:00 horas. Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), pagos após a apresentação, mediante transferência bancária, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 07/02/2020. Vigência: Até 31/03/2020. **JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**- Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de impressão e encadernação de Diários de Classe e Portfólios, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 003/2020, Pregão Presencial nº 003/2020/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
ELIAS CRISPIM DOS SANTOS EIRELI	10.614.091/0001-09	R\$ 12.889,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item IX do Edital, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 12 de fevereiro de 2020.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 017/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 072/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRICHÁ - COOAMA, CNPJ 10.823.327/0001-17; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019; VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/07/2020; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.025, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, VALOR: R\$ 390.610,00 TOTAIS. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E PELO CONTRATADO: COSME SILVEIRA SANTANA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 018/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP, CNPJ 00.127.842/0001-09; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BAHIA, EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESCRITOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019, LOTES 01 E 02; VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.025, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, VALOR: R\$ 520.845,00 TOTAIS. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E PELO CONTRATADO: AILTON DE OLIVEIRA FONSECA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 019/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: ALENICE NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 17.210.244/0001-00; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BAHIA, EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESCRITOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019, LOTES 03, 04, 05 E 06; VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.025, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, VALOR: R\$ 512.060,00 TOTAIS. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E PELO CONTRATADO: ANDERSON SOARES BRANDÃO.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 417/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA 417/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 032/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa nº 417/2020**, para SERVIÇO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, junto à empresa **NN VISTORIAS VEICULARES AMARGOENSE LTDA, CNPJ: 19.618.846/0001-18**, Com valor total de **R\$7.947,00**a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 11/02/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 418/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA 418/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 027/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa nº 418/2020**, para AQUISIÇÃO DE PRESSURIZADOR PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA CHAGAS, junto à empresa **E M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.150.642/0001-89**, Com valor total de **R\$ 797,90**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 11/02/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 016/2020; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 106/2018; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADA:** MARACÁS VIAGENS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 15.299.172/0001-85; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM VIAGENS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SERVIDORES E PACIENTES, CARRETOS DE MATERIAIS DIVERSOS, DIARIAMENTE, ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019/SRP, LOTES 12, 13, 19; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2020 ATÉ 31/12/2020; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 0201/ 0401/ 0402/ 0501/ 0601/ 0701/ 0801/ 0901/ 1001/ 1002; PROJETO/ATIVIDADE: 2002, 2003, 2005, 2007, 2009, 2010, 2075, 2011, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2053, 2076, 2077, 2022, 2023, 2024, 2027, 2028, 2029, 2030, 2032, 2034, 2035, 2008, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2052, 2055, 2058, 2056, 2057, 2059, 2060, 2061, 2062, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; **VALOR:** R\$877.628,20 TOTAL/ESTIMADO. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2020. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E **PELO CONTRATADO:** LILLYAN LAGO DIAS.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo FMS: 011/2020; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 012/2020, firmado em 11/01/2019, com a empresa **ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE**, CNPJ 14.812.333/0001-20; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e Rosangela Oliveira Santos de Almeida e, pelo **Contratado**, Celia Maria Teixeira de Freitas.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2018)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo FMS: 012/2020; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 017/2018, firmado em 05/02/2018, com a empresa **MULTIPROFISSIONAL VIVER SERVIÇOS DE SAÚDE E ESTÉTICA LTDA - ME**, CNPJ 23.163.907/0001-77; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 11 meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e Rosangela Oliveira Santos de Almeida e, pelo **Contratada**, Adaildes Cristina Sales de Oliveira Santos.

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019)



Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00 CNPJ: 13.825.484/0001-50
Telefax: (75) 3634-3977

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Amargosa – Secretaria Municipal de Saúde

NOTIFICADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.086.552/0001-15

REPRESENTANTE: Sr. Marcelino Andrade de Oliveira

ENDEREÇO: Sia/Sul Trecho 17, Rua 08, Lote 170 – Parte A, CEP 71.200-222, Zona Industrial, no Município de Brasília-DF

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2019/SRP- Processo Administrativo nº 023/2019

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Amargosa, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes do Pregão Eletrônico nº 012/2019/SRP e na proposta da CONTRATADA.

A **Secretária Municipal de Saúde de Amargosa**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar a esta empresa o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar esta empresa acerca dos fatos seguintes:

1- A Sra. Jamille Mota Almeida, Farmacêutica do NASF, noticiou aos 11/02/2020, que esta empresa não vem cumprindo as condições de prazo para a entrega dos medicamentos, conforme ata de registro de preços assinada no dia 21/05/2019 e publicada no dia 30/05/2019 no Diário Oficial do Município, edição nº 3037. Foram encaminhadas as autorizações de fornecimento dos medicamentos, conforme tabela abaixo e, até o momento, não recebeu a totalidade dos itens solicitados restando as seguintes pendências:

Nº AUTORIZAÇÃO	DATA	PENDÊNCIA
		ACIDO ÚRICO MÉTODO ENZIMÁTICA ESPECTROFOTOMÉTRICO URICASE/ PEROXIDASE PRONTO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO. KIT COM 250 ML.
		ALBUMINA MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA VERDE DE BROMOCRESOL COM REAGENTE PRONTO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO. KIT COM 250 ML.



Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00 CNPJ: 13.825.484/0001-50
Telefax: (75) 3634-3977

05288	21/01/2020	BILIRRUBINA DIRETA METODOLOGIA UTILIZANDO O ÁCIDO SULFANÍLICO, APRESENTAÇÃO BI-REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO. KIT COM 104 ML DE VOLUME TOTAL DE REAGENTES.
		BILIRRUBINA TOTAL METODOLOGIA UTILIZANDO O ÁCIDO SULFANÍLICO, APRESENTAÇÃO BI-REAGENTE, PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO. KIT COM 104 ML DE VOLUME TOTAL DE REAGENTES.
		COLESTEROL HDL MÉTODO DIRETO, APRESENTAÇÃO BI-REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO. KIT COM 50 ML DE VOLUME TOTAL DE REAGENTES.
		COLESTEROL MÉTODO DIRETO COM REAGENTE PRONTO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO. KIT COM 200ML.
		CREATININA QUINASE (CPK), METODOLOGIA CONTINUA ESPECTROFOTOMÉTRICA IFCC, APRESENTAÇÃO BI-REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO. KIT COM 120 ML DE VOLUME TOTAL DE REAGENTES.
		CREATININA QUINASE - MB (CPK-MB), MÉTODO CONTINUO ESPECTROFOTOMÉTRICA POR IMUNOINIBIÇÃO, APRESENTAÇÃO BI-REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO. KIT COM 120 ML DE VOLUME TOTAL DE REAGENTES.
		FOSFATASE ALCALINA MÉTODO CONTINUA ESPECTROFOTOMÉTRICA IFCC, APRESENTAÇÃO BI-REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO. KIT COM 120 ML DE VOLUME TOTAL DE REAGENTES.
		GLICOSE MÉTODO ENZIMÁTICO ESPECTROFOTOMÉTRICA GLUCOSE OXIDASE/PEROXIDASE PRONTO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO. KIT COM 500 ML.

2- Esta empresa deve proceder a entrega dos itens **imediatamente** em cumprimento a **SEÇÃO XXXII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** do edital, descrita abaixo:



Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00 CNPJ: 13.825.484/0001-50
Telefax: (75) 3634-3977

“139. O contratado obriga -se a:

139.1. Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

139.2. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

139.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto deste contrato durante toda sua vigência, em conformidade com as disposições do Edital, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.

(...)”

3- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no edital de registro de preços, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na **SEÇÃO XXXIX - DAS SANÇÕES** do edital e Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

“SEÇÃO XXXIX - DAS SANÇÕES

155. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

155.1. Advertência por escrito;

155.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias,

após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

155.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

155.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração,

por prazo não superior a 02 (dois) anos;

155.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração

pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

156. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

156.1. Advertência por escrito;

156.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência,



Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00 CNPJ: 13.825.484/0001-50
Telefax: (75) 3634-3977

até o limite de 30%;

156.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

156.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração,

por prazo não superior a 02 (dois) anos;

156.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.”

Igualmente, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com a vista franqueada ao interessado, para que seja respondido em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação de multa por dia de atraso.

Salientando-se que esta é a segunda vez que a Empresa está sendo notificada.

Amargosa, 12 de fevereiro de 2020.

ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 416/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSAFMS nº 416/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 017/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMS nº 416/2020**, para A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO, MEDIANTE LIMINARES JUDICIAIS, junto a empresa **H S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.408.507/0001-20**, Com valor global de **R\$631,72**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 07/02/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

INTERESSADO: Tecnovida Comercial Ltda, CNPJ: 01.884.446/0002-70

OBJETO: Aquisição de Alimentação Especial e insumos para atender as demandas do hospital bem como as ações judiciais, mediante Sistema de Registro de Preços.

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A pregoeira municipal de Amargosa, devidamente assistida pela nutricionista do Hospital Municipal, tendo em vista o pedido de impugnação formulado por licitante ao edital da licitação em epígrafe, vem manifestar-se nos seguintes termos.

I. DA FORMA E TEMPESTIVIDADE

O pedido de impugnação manejado pela referida empresa no dia 10/02/2020, ocorreu tempestivamente, na forma disposta no art. 41, §2º, da Lei nº 8.666/93, motivo pelo qual merece ser conhecido e julgado de modo regular.

II. QUESTIONAMENTOS

‘A ora impugnante pretende participar do certame em referência que tem por objeto aquisição dos Lote 01 – ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Todavia, quando da análise do edital observa-se que o mesmo está separado por lotes e no referido lote costam produtos de diferentes marcas agrupados, sendo que para ganhar o certame será avaliado o “menor preço por lote”

Tal fato desconsidera o princípio da ampla competitividade, excluindo a participação de empresas que são distribuidores exclusivos para o estado da Bahia para marcas específicas, não englobando todos os produtos do lote, além de desconsiderar um dos princípios basilares e peculiares da licitação, o princípio da ampla competitividade contido na lei nº 8.666/93, a fim de que não haja limitação de participantes no processo licitatório. Os principais fabricantes de Leites Especializados trabalham com distribuidores exclusivos para seus produtos, o que lhes garante melhores preços para venda.

Segundo o artigo 3º da Lei 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

O princípio da competitividade é considerado pela doutrina, como um dos princípios cardais da licitação, tanto que se existirem conluios ou de qualquer forma faltar à competição, o instituto da licitação é inexistente. Diante disso, entende-se que os produtos licitados por Lote por serem considerados em sua globalidade, está agindo de forma contrária a finalidade da licitação, pois demonstra clara violação ao princípio da competitividade, pois o licitante que não tiver condições de ofertar todos os produtos do Lote será desclassificado e impedido de prosseguir na fase de lances, diminuindo as chances de se obter propostas vantajosas.

DO PEDIDO

Aduzidas as razões que balizaram a presente Impugnação, esta Impugnante, requer com supedâneo na Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e admissão desta peça, para que o ato convocatório seja retificado no assunto ora impugnado DETERMINANDO-SE O MENOR PREÇO POR ITEM - única forma de se recuperar a característica essencial da disputa, sem os graves indícios de direcionamento e restrição do certame.”

III. RESPOSTA

Considerando um dos princípios basilares e peculiares da licitação, o princípio da ampla competitividade contido na lei nº 8.666/93, a fim de que não haja limitação de participantes no processo licitatório, decide esta pregoeira pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação apresentada pela empresa TECNOVIDA COMERCIAL LTDA e desagrupar os lotes para que a disputa seja feita por itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Alimento Para Suplementação De Nutrição Enteral Ou Oral, Pronto Uso, Normocalórico E Hiperproteico. Enriquecido Com Arginina, Ácidos Graxos Ômega 3 E Podendo Conter Nucleotídeos. Formulado Para Pacientes Com Problemas De Cicatrização De Feridas Gerais. Isento De Glúten. Com Ou Sem Sabor. Apresentação: Embalagem Individual Contendo 200 MI, Constando Nome E Marca Do Produto, Validade, Número De Lote, Informação Nutricional E Lista De Ingredientes.	LATA	600
2	Dieta Alimentar Para Suplementação De Nutrição Enteral Ou Oral, Destinado A Pacientes Com Problemas Renais. Hiperclórico, Fornece 2,0 Kcal/MI, Hipoproteico. Sabor: Baunilha. Embalagem Com 200ml. Com No Mínimo 80% Da Validade Total Do Produto.	LATA	1.400
3	Suplemento Alimentar Para Nutrição Oral E Enteral Para Crianças Acima De 1 Ano, Hiperclórico, Rico Em Vitaminas E Minerais. Podendo Dissolução De 1,0 A 1,5kcal/MI. Isento De Glúten E Lactose, Possui Sacarose. Diluição Instantânea, Sem Necessidade De Liquidificador Ou Mixer. Sem Sabor, Sem Odor E Que Apresente Aroma Agradável. Embalagem De 400g. Com No Mínimo 80% Da Validade Total Do Produto.	LATA	1.000



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

4	Dieta Em Pó, Nutricionalmente Completa Para Nutrição Enteral Ou Oral, Normocalórica, Normoproteica (Com Mix De Proteínas), Normolipídica, Acrescido De Fibras. Isenta De Lactose E Glúten. Precisa Ser De Fácil Diluição, Sem Necessidade Do Uso De Liquidificador Ou Mixer. Apresentação: Lata Íntegra Contendo 400 Gramas, Constando Nome E Marca Do Produto, Validade, Número De Lote, Informação Nutricional E Lista De Ingredientes.	LATA	400
5	Alimento Para Suplementação De Nutrição Enteral Ou Oral, Hiperprotéica, Formulado Para Atender As Necessidades E Pacientes Idosos, Enriquecido Com Cálcio E Vitamina D, Sem Adição De Açúcares, Isento De Glúten, Baixo Teor De Lactose. Sem Sabor. Apresentação Lata De Aproximadamente 400g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 06 meses)	LATA	800
6	Espressante instantâneo para alimentos quentes e frios, a base de gomaxantana, que não altere sabor, cor e cheiro dos alimentos. Indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Com diluições que permitam obter as consistências de néctar, mel ou pudim e que não ocorra formação de grumos. Apresentação em sachê (1,2 g por embalagem). Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 06 meses).	SACHÊ	300
7	Suplemento Alimentar Desenvolvido Especialmente Para Crianças. Com Vitaminas E Minerais, Rico Em Cálcio, Ferro E Zinco, Nutrientes Essenciais. Não Contém Glúten. Sabores: Baunilha E/Ou Sem Sabor. Apresentação: Lata De No Mínimo 350g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 06 meses).	LATA	1.000
8	Alimento Para Nutrição Enteral, Nutricionalmente Completo, Normocalórico, Normoproteica Com Fibras. Embalagem Com No Mínimo 1000 ML, Com Dados De Identificação E Composição Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	LITRO	500
9	Nutrição Enteral Soja, Dieta Nutricionalmente Completa E Balanceada, Que Pode Ser Utilizada Como Nutrição Enteral (Alimentação Por Sonda) Ou Como Suplementação Oral. Não Contém Sacarose, Lactose E Glúten. Indicado Para Manter Ou Recuperar O Estado Nutricional, Lata Com 800 Gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 06 meses).	LATA	500
10	Alimento Nutricionalmente Completo, Líquido, Utilizado Por Pacientes Com Sonda Enteral Ou Via Oral. É Uma Dieta Enteral Padrão, Normocalórica / Normoproteica / Normolipídica Com 1.2 Kcal Por ML Ou 1200 Kcal Em Um Litro. Composto Por 100% Proteína De Soja. Apresentação: Tetra Pack 1l. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 06 meses).	LITRO	2.500
11	Fórmula Modificada Para Nutrição Enteral E Oral, Normocalórica (1,0-1,2 Kcal/ML), Hiperprotéica (>20% De Proteína). Adicionada De Aminoácidos Específicos Para Cicatrização. Suplementado De Zinco, Selênio, Vitaminas A, E E C. Isenta De Sacarose, Lactose E Glúten. Sistema Fechado Com No Mínimo 1.000 ML, Com Conexão Universal Para Equipo Para Soluções Enterais. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 06 meses).	LATA	1.000



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

12	Composto Lácteo Em Pó Para Crianças Maiores De 1 Ano , Enriquecido Com Fibras, Fonte De Vitaminas, Cálcio E Ferro, Isento De Sacarose. Apresentação: Lata Com 800g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 06 meses).	LATA	1.000
13	Simbiótico, Composto Por Prebióticos E Probióticos Para Casos De Diarreia E Disbiose. Apresentação Em Satche, Com Aproximadamente 6g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 06 meses).	SACHÊ	300
14	Suplemento Em Pó Exclusivo De Microrganismos Probióticos, Contendo No Mínimo 4 Cepas De Lactobacillus E/Ou Bifidobacterium , Todos Na Unidade De 10 Elevado A 9 Ufc. Embalagem Em Sachê Com Até 2g Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 06 meses).	SACHÊ	1.700
15	Fórmula Infantil, Indicada Para Alimentação De Lactentes E Crianças Que Apresentem Alergia À Proteína Do Leite De Vaca E / Ou Soja , Distúrbios Absortivos Ou Outras Condições Clínicas Que Requerem Uma Terapia Nutricional Com Dieta Ou Fórmula Semi-Elementar E Hipoalergênica. À Base De Proteína Extensamente Hidrolisada De Soro Do Leite, Tcm, Óleos Vegetais, De Mortierella Alpina E De Peixe; Maltodextrina, Vitaminas, Minerais, Nucleotídeos E Oligoelementos. Isento De Lactose, Sacarose, Frutose E Glúten. Com Baixa Osmolaridade. Com Apresentação Em Lata De Aproximadamente 400g.	LATA	1.000
16	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja - fórmula isenta de lactose, sacarose, proteínas lácteas e glúten alimentação p ara lactentes desde nascimento até 6º mês de vida, com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite de vaca. adicionada de l-metionina. carboidrato 100% maltodextrina. gorduras 100% óleos vegetais. osmolaridade 140mosm/l. contém l-carnitina, c olina, inositol e taurina. densidade calórica 66k cal/100ml. atende as recomendações do codexalimentariusfao/oms. lata 400g. cx c/12x400g.	LATA	900
17	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de vida. contendo proteínas lácteas, gos e fos, dha e ara (lpufas) e nucleotídeos, 13 vitaminas e 12 minerais. proteínas intactas. carboidratos 100% lactose, gorduras sendo de 95% a 98% gordura vegeta l (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco e óleo de girassol). não contém glúten. diluição de 13,6%. embalagem de lata de 80 Og. podendo ser entregue em embalagens de 400g. com no mínimo 80% da validade total do produto.	LATA	1.000
18	Fórmula infantil de seguimento -para lactentes a partir do 6º mês de vida , contendo prebióticos, proteica de caseína; acrescida de óleos vegetais, maltodextrina enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. apresentação em pó, lata 400 g.	LATA	1.200
19	Suplemento Nutricionalmente Completo. Isento De Glúten. Com Densidade Calórica De 1,25 A 1,5 Kcal/MI E Distribuição Calórica De 15% A 30% De Proteína, 33% A 45% De Carboidrato E 18% A 40% De Lipídios. Com Teores De Vitaminas E Minerais Que Satisfaçam As Necessidades De Um Indivíduo Adulto. Administração Via Oral. Acondicionado Em Embalagem Original Do Fabricante, Aproximadamente 200ml.	LATA	1.000
20	Leite Em Pó, Origem De Vaca, Teor Gordura Integral, Solubilidade Instantâneo, Tipo Restrição Zero Lactose Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 06 meses).	LATA	1.000
21	Frascos Para Dieta Enteral 300 MI - Descartável Para Acondicionamento E	UND	1.300



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

	Administração De Dietas Enteras Capacidade De 300 Ml, Com Dupla Graduação Em Relevo Na Mesma Face E Escala Volumétrica De 50 Ml, Confeccionado Em Polietileno Atóxico, Transparente, Inodoro, Sem Rígido Com Espessura Adequada Que Proporciono Alta Resistência À Finalidade A Que Se Destina. Alça Com Trava, Dobrável Com Perfeito Encaixe, Afim De Manter O Frasco No Plano Vertical. Bocal Com Espaço Suficiente Para O Envase Manual, Tampa De Rosca Ou Lacre Que Proporciono Perfeito Encaixe E Vedação, Protetor De Bico Da Tampa. Acompanha Etiqueta Adesiva Para Identificação Da Dieta, Segundo A Rdc 63 Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária. Embalagem Plástica Individual Lacrada De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até Seu Uso. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Quantidade E Prazo De Validade.		
22	Equipos Para Dieta Enteral Sistema Aberto (Gravitacional) Equipo Para Gotejamento Gravitacional De Nutrição Enteral; Ponta Perfurante Adaptável Com Facilidade E Segurança Em Qualquer Tipo De Frasco, Contendo Protetor, Com Conexão Universal; Câmara De Gotejamento Flexível E Transparente; Tubo Flexível Na Cor Azul Em Pvc Com No Mínimo 1,20m De Comprimento; Regulador De Fluxo (Pinça Rolete) Para Controle Manual De Gotejamento Com Segurança, Conector Escalonado, Contendo Protetor. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Contendo Os Dados Impressos De Identificação, Código, Lote, Data De Fabricação E Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	1.300

IV. CONCLUSÃO

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a presente manifestação afeta a formulação das propostas, determina-se a republicação do edital com as alterações, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido.

Amargosa/BA, 12 de fevereiro de 2020.

Carla Souza Oliveira
Pregoeira Decreto nº 034/2019